



# *Câmara Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

Em 7 de novembro de 2024.

Ofício n.º 307/24-ÂP

Assunto: *encaminha Autógrafo à sanção*

Senhora Prefeita

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo nº 5928, originário do Projeto de Lei nº 145/24, que considera de utilidade pública a ONG ALTAR DE RUA, aprovado na 37ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Encaminhamos, ainda, a V.Exa., a exposição de motivos do respectivo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS**

**(Adilson da Farmácia)**

**Presidente**

A Sua Excelência a Senhora

**SANDRA CONTI**

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de

São Vicente - SP

Recebido por   
Em 13/11/24 às      hs.